



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação dos serviços de Locação de veículos diversos município de Monte Alegre/RN.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desse serviço, conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

### **3. DA FONTE DE RECURSO FINANCEIRO:**

3.1. A presente despesa será paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada ( Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa por cada setor.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

4.1. Os serviços serão executados no período de 12 (doze) meses, período esse de validade da Ata de Registro de Preço, podendo ser suspenso no período não letivo.

### **5. DA BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO:**

5.1. Na execução dos serviços objeto deste Edital, a base de cálculo para pagamento será a quantidade de “Km/mês” efetivamente percorrida, mensalidade e diária executada.

### **6. DOS VEÍCULOS:**

6.1 Os veículos ofertados deverão ser do tipo conforme descrições do item 8 deste termo de referência, com capacidade mínima de passageiros sentados conforme descrito em cada trecho constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, bem como devem atender às normas de segurança e tráfego atualmente vigentes, segundo o Código de Trânsito Brasileiro/CTB;

6.2 A manutenção do veículo, inclusive com o fornecimento de e peças de reposição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, podendo, conforme o caso, em nome da Contratante.

6.3. O recebimento do veículo será efetuado pela Secretaria Municipal Solicitante, que irá averiguar a situação física do mesmo e as especificações de segurança, conforto, conservação e capacidade de transporte.

6.4. A manutenção do veículo, inclusive com o fornecimento de combustíveis e peças de reposição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e conforme o caso pela CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA será responsável pela substituição do veículo ofertado por outro compatível, quando, por ventura, for constatada a sua indisponibilidade para execução dos serviços contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, /RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal Solicitante ficará responsável pelo acompanhamento do contrato a ser celebrado.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TRECHOS, QUANTIDADES DE DISTÂNCIAS ESTIMADAS A SEREM PRECORRIDAS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme trechos, especificações e quantidades abaixo relacionados.

Item - Código – Descrição	Unidade	Quantidade
1 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura, ano a partir de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
2 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
3 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
4 - Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista e combustível por conta da Prefeitura, a partir do ano de 2014. Quilometragem livre.	Mês	12
- 0017453 - Caminhão tipo baú, capacidade para 6.000kg, combustível diesel, para realizar os serviços do município. Quilometragem livre. Com motorista e combustível por conta da Prefeitura.	Diária	350
5 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
6 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, /RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

7 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
8 - Caminhão carroceria aberta, 02 (dois) eixos, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, movido a diesel, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura. Veículo deve estar em perfeito estado de uso. Veículo quilometragem livre.	Mês	12
9 - Veículo utilitário tipo PICK-UP, potência mínima 1.4, direção hidráulica, ar condicionado, capacidade de carga mínima 500 kg, combustível gasolina/álcool, ano 2010/2011, sem motorista e combustível por conta da Prefeitura.	Mês	12
10 - 0017455 - Veículo tipo micro ônibus, cap. mínima para 20 (vinte) passageiros, ano a partir de 2008. Para o transporte de pacientes com saída de Monte Alegre-RN para clínicas e exames laboratoriais em Natal-RN. Viagem média de 100km. Com motorista e com combustível por conta da empresa.	viagem	250
11 - 0017424 - Veículo tipo micro ônibus, cap. mínima para 20 (vinte) passageiros, ano a partir de 2008. Para o transporte de pacientes com saída de Monte Alegre-RN para clínicas e exames em Natal-RN, Viagem média de 100km. Com motorista e com combustível por conta da empresa.	viagem	250

Monte Alegre/RN, em 29 de outubro de 2018.

**CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Administração